

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Cotistas

Os senhores condôminos do PIBB FUNDO DE ÍNDICE BRASIL - 50 – BRASIL TRACKER, CNPJ 06.323.688/0001-27, são convidados a se reunir em assembleia geral de cotistas, em 01.06.2012, às 14:00 horas, na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707, São Paulo–SP, a fim de deliberar sobre: (i) alteração da razão social do FUNDO para It Now PIBB IBrX-50 Fundo de Índice; (ii) alterações na política de investimento do FUNDO para: (a) permitir que o FUNDO mantenha 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em ativos de renda variável que integrem o IBrX-50, em qualquer proporção; e (b) admitir que cotas de outros fundos de índice e ações líquidas não incluídas no IBrX-50 componham até 5% (cinco por cento) da carteira do fundo; (iii) alterar as condições de integralização e resgate do FUNDO, para: (a) permitir que as cestas de integralização e resgate sejam constituídas por, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de ativos integrantes do IBrX-50, em qualquer proporção; (b) admitir que até 5% (cinco por cento) de cada cesta de integralização ou resgate seja representado por moeda corrente nacional ou outros ativos integrantes da carteira do FUNDO; (c) admitir que, em situações excepcionais de iliquidez de uma ou mais ações integrantes do IBrX-50, estas possam ser substituídas nas cestas de integralização ou resgate por moeda corrente nacional até o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor da cesta; e (d) excluir do regulamento do FUNDO a definição de lote mínimo de cotas que pode ser integralizado ou resgatado do FUNDO, cuja informação passará a constar na página do FUNDO na internet; (iv) instituir prazo de tolerância para reenquadramento da carteira do FUNDO nos casos de erro de aderência ou descolamento de rentabilidade do FUNDO; (v) exclusão das taxas de ingresso e de saída do FUNDO; (vi) alteração do endereço da página do FUNDO na internet, que passa a ser www.italu.com.br/itnow; (vii) outros ajustes redacionais no regulamento do FUNDO, de modo a atualizá-lo e padronizá-lo com os demais fundos de índice integrantes da família ItNow; (viii) suspensão do recebimento de ordens de integralização e resgate de cotas do FUNDO nos três dias úteis imediatamente anteriores à implantação das alterações acima, a ser informado aos cotistas e demais interessados na atual página do FUNDO na internet. Durante tal período, somente será admitida a negociação das cotas do FUNDO no mercado secundário. São Paulo-SP, 22.05.2012, Itaú Unibanco S.A. - Administrador do Fundo (a) Paulo Eikievicius Corchaki - Diretor Gerente.